

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1695, quinta-feira, 28 de agosto de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Escola do Legislativo discute direitos do consumidor



A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uberlândia apresentou no dia 28 de agosto palestra proferida pelo advogado do Município de Uberlândia em exercício na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) Pedro Augusto de Oliveira Santos. O palestrante, além de advogado é especialista (lato sensu) em análise do discurso e Direito Constitucional pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A palestra do advogado Pedro Augusto de Oliveira Santos abordou pontos relevantes dos direitos e deveres do consumidor, o que é o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990, agentes de consumo e, como se defender de propagandas abusivas e enganosas.

Pedro Augusto explicou que consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza um produto ou serviço como destinatário final; serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes de caráter trabalhista; fornecedor é toda pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços; produto é toda e qualquer bem, móvel, imóvel, material ou imaterial.

A próxima atividade da Escola do Legislativo ocorre no dia 16 de setembro, a partir das 8:15h apresentando seminário sobre a Lei Maria da Penha - Desafios e conquistas no amparo essencial para o acolhimento da mulher em situação de violência. Os cursos, palestras e seminários são gratuitos e as inscrições podem ser feitas através do e-mail matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br ou na secretaria da Escola do Legislativo: av. João Naves de Ávila, 1617 - sala 24 A e contatos pelo telefone (34)3239-1152.

texto: Eithel Lobianco Junior | foto: Aline Rezende

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, Processo nº 0054/2014, tipo menor preço global do lote.

Objeto: A seleção e contratação de seguro para os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: Terça - Feira, 09 de setembro de 2014.

HORÁRIO: 09h00min (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras, Ano 2014, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 28 de agosto de 2014.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 327/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód.CM-05
Lucas Éder Oliveira Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Agosto de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações
e inscrições
3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 328/14**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 01 de setembro de 2014, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Terezinha Torres Bringsken.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Zilda Maria José Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Agosto de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 329/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Tacito Lemos de Padua.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Agosto de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 330/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rosimeire Assis da Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Agosto de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 331/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

Mesa Diretora

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM - 04
Napoliana Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Agosto de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 332/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Beatriz Vieira da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Agosto de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 333/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Maria Jucilei da Silva Hilário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Agosto de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30; SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10; SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00